

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: MATO LEITAO

Relatório Anual de Gestão 2021

ARCENIO STANISLAU MALDANER
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| UF | RS |
| Município | MATO LEITÃO |
| Região de Saúde | Região 28 - Vinte e Oito |
| Área | 45,90 Km² |
| População | 4.627 Hab |
| Densidade Populacional | 101 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE MATO LEITAO |
| Número CNES | 6875807 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 94577590000163 |
| Endereço | RUA LEOPOLDO ALOISIUS HINTERHOLZ 250 |
| Email | saude@matoleitao-rs.com.br |
| Telefone | (51)3784-1031 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2022

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|--------------------------------------|
| Prefeito(a) | CARLOS ALBERTO BOHN |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ARCENIO STANISLAU MALDANER |
| E-mail secretário(a) | controleinterno@matoleitao-rs.com.br |
| Telefone secretário(a) | 5137841031 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 12/1993 |
| CNPJ | 10.519.243/0001-94 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Carlos Alberto Bohn |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2022

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/02/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 28 - Vinte e Oito

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------|------------|-----------------|-----------|
| CANDELÁRIA | 943.731 | 31475 | 33,35 |
| GRAMADO XAVIER | 217.524 | 4378 | 20,13 |
| HERVEIRAS | 118.28 | 3019 | 25,52 |
| MATO LEITÃO | 45.903 | 4627 | 100,80 |
| PANTANO GRANDE | 847.613 | 8995 | 10,61 |
| PASSO DO SOBRADO | 265.108 | 6612 | 24,94 |
| RIO PARDO | 2050.531 | 38257 | 18,66 |
| SANTA CRUZ DO SUL | 733.473 | 132271 | 180,34 |
| SINIMBU | 510.12 | 10152 | 19,90 |
| VALE DO SOL | 328.227 | 11873 | 36,17 |
| VALE VERDE | 329.401 | 3531 | 10,72 |
| VENÂNCIO AIRES | 773.239 | 72373 | 93,60 |
| VERA CRUZ | 309.62 | 27325 | 88,25 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | Rua 10 de Novembro 253 0 Centro | |
| E-mail | saude@matoleitao-rs.com.br | |
| Telefone | 5137841031 | |
| Nome do Presidente | Carla Inês Heinen Stohr | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 5 |
| | Governo | 3 |
| | Trabalhadores | 2 |
| | Prestadores | 1 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202105

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/05/2021



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2021



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2022



- Considerações

Conforme exigências relatórios apresentados nos prazos e demais dados oriundos de outros sistemas

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Relatorio sempre complicado de preencher, e cumprir prazos pois muitas vezes os dados ainda não estão disponiveis no site.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 119 | 114 | 233 |
| 5 a 9 anos | 121 | 115 | 236 |
| 10 a 14 anos | 104 | 127 | 231 |
| 15 a 19 anos | 169 | 126 | 295 |
| 20 a 29 anos | 334 | 288 | 622 |
| 30 a 39 anos | 340 | 355 | 695 |
| 40 a 49 anos | 323 | 349 | 672 |
| 50 a 59 anos | 367 | 332 | 699 |
| 60 a 69 anos | 240 | 222 | 462 |
| 70 a 79 anos | 127 | 158 | 285 |
| 80 anos e mais | 47 | 96 | 143 |
| Total | 2291 | 2282 | 4573 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|
| Mato Leitão | 49 | 37 | 46 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 13 | 6 | 19 | 19 | 31 |
| II. Neoplasias (tumores) | 22 | 28 | 43 | 43 | 43 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 8 | 13 | 10 | 2 | 4 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | 4 | 1 | 5 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 16 | 24 | 27 | 15 | 9 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 3 | 2 | - | 4 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | - | 2 | 1 | 4 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 3 | 3 | - | 2 | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 31 | 36 | 49 | 22 | 34 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 40 | 40 | 40 | 8 | 17 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 39 | 28 | 31 | 31 | 35 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | 4 | 13 | 5 | 3 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 26 | 16 | 19 | 11 | 10 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 12 | 14 | 11 | 12 | 12 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 43 | 40 | 38 | 41 | 44 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 5 | 3 | 1 | 1 | 4 |

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 7 | 3 | 2 | 4 | 3 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 5 | 2 | 7 | - | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 18 | 21 | 50 | 27 | 30 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 4 | 1 | - | 1 | 2 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 297 | 289 | 365 | 250 | 292 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 2 | - | - |
| II. Neoplasias (tumores) | 8 | 7 | 10 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | - | 1 | 3 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 2 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 9 | 7 | 4 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 6 | 8 | 1 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 3 | - | - |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 1 | - |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 1 | - |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | - | 3 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 5 | - | 6 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 35 | 27 | 28 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados oriundos de outros programas, não tem como alterar.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 14.855 |
| Atendimento Individual | 23.591 |
| Procedimento | 34.447 |
| Atendimento Odontológico | 3.639 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 350 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 6910 | 32561,49 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 7260 | 32561,49 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 350 | - |
| Total | 350 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados optidos dos sistemas, alimentados via Esus

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 4 | 4 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 3 | 0 | 0 | 3 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE SIMPLES PURA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 4 | 0 | 0 | 4 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |
| 07664821000171 | Direito Privado | Assistência médica e ambulatorial | RS / MATO LEITÃO |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados oriundo de outros sistemas, sem alterações

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 2 | 2 | 6 | 8 | 9 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1 | 1 | 1 | 6 | 1 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Bolsistas (07) | 0 | 1 | 1 | 1 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 37 | 38 | 37 | 39 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 3 | 3 | 4 | |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 1 | 2 | 1 | 1 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 8 | 8 | 6 | 8 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados de outras fontes, sem alterações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | | | |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias para assegurar qualificação na assistência e no acompanhamento dos municípios.; | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
| 1. Manter a cobertura da população (100%) pelas Equipes de ESFs, com ênfase a Saúde preventiva. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir ações de atenção básica à Saúde da população, direcionadas à criança e o adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso. | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
| 1. Promover maior sensibilização da equipe e saúde para reconhecer o desenvolvimento normal e suas variações, oferecer orientações à família e saber identificar a necessidade de encaminhamento para diagnóstico e intervenção precoce e reconhecer e tratar as intercorrências patológicas e eventos importantes para a saúde. | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | Número | 0 | Número | 0 | 0 | Número | 100,00 |
| 2. Programar ações de qualificação para equipe, cursos para desenvolver competências relacionadas a prevenção. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número | 0 | Número | 0 | 0 | Número | 0 |
| 3. Diminuir incidência de gravidez na adolescência. -Evitar ocorrência de gestação de alto risco, com relação à idade precoce. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Percentual | 5 | Percentual | 6 | 5,00 | Percentual | 120,00 |
| 4. Prevenir o câncer de colo uterino principalmente em mulheres de 25 a 59 anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão | .7 | Razão | 1,25 | 0,70 | Razão | 178,57 |
| 5. Prevenir o câncer de mama principalmente em mulheres de 50 a 69 anos. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão | .4 | Razão | .3 | 0,40 | Razão | 75,00 |
| OBJETIVO Nº 1.3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
| 1. Vigilância Epidemiológica | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção | 95 | Proporção | 75 | 95,00 | Proporção | 78,95 |
| 2. Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis menor ou igual. | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número | 7 | Número | 9 | 7 | Número | 128,57 |
| 3. Realizar ações de busca e notificações de agravos na saúde do trabalhador | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações de promoção, prevenção em SAÚDE BUCAL | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
| 1. Manutenção das Equipes de Saúde Bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 100 | Percentual | 75,44 | 100,00 | Percentual | 75,44 |
| OBJETIVO Nº 1.5 - Assistência Nutricional | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
| 1. Acompanhamento nutricional dos beneficiários do Bolsa Família | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 85 | Percentual | 75,44 | 85,00 | Percentual | 88,75 |

OBJETIVO Nº 1.6 - Assistência Farmacêutica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Planejar ações, otimizando a assistência Farmacêutica aos usuários SUS | Manter a comissão assistência farmacêutica | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO EM SAÚDE : CONSOLIDAÇÃO DA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NA GESTÃO SUS**OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Renovação da frota de veículos, para transporte de pacientes (ambulância, Van e carro de 7 lugares) | Aquisição de veículos para possibilitar um melhor transporte aos pacientes sus. | Número | 0 | Número | 0 | 3 | Número | 0 |
| 2. Melhoria no serviços prestados na rede de Atenção Básica | Aquisição dos equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades, | Percentual | 70 | Percentual | 60 | 70,00 | Percentual | 85,71 |

OBJETIVO Nº 2.2 - MANTER E AMPLIAR REDE DE CONVENIO, CONTRATOS E TERMOS DE COMPROMISSOS COM SERVIÇOS DE REFERENCIA REGIONAL

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. MANTER O TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO E VENANCIO AIRES , REFERENTE AO REPASSE MENSAL PARA O HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO , PARA COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA NO PRONTO ATENDIMENTO, INTERNAÇÕES DOS MUNICÍPIOS, E PROCEDIMENTOS DE NEFROLOGIA. DE | TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. CONTRATUALIZAR SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS, NAS ESPECIALIDADES DE VASCULAR, UROLOGIA, PROCTOLOGIA. | CONTRATO ASSINADO | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 3. MANTER O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE IMAGEM(RX, ECOGRAFIAS, TOMOGRAFIAS, RESSONÂNCIAS E OUTROS), PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS. | CONTRATO ASSINADO | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. | CONTRATO ASSINADO | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a participação popular e fortalecimento do controle social no SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir a infraestrutura adequada para a funcionamento do conselho e realizações das reuniões. | Manter 1 conselho ativo e participativo no Controle Social do SUS | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 3.1 - ç Realização de cursos com abordagens técnicas específicas voltadas pra o fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção á Saúde;**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. ç Realização de cursos com abordagens técnicas específicas voltadas pra o fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção á Saúde; | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano | Percentual | 50 | Percentual | 50 | 50,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.2 - ç Estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área da saúde, para a transformação das prática de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do sus.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Capacitação dos servidores da saúde | çCapacitação dos servidores da saúde | Percentual | 90 | Percentual | 50 | 90,00 | Percentual | 55,56 |

OBJETIVO Nº 3.3 - Divulgação e ações por materiais educativos

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Divulgação dos eventos, ações de prevenção | Evento e ações realizadas | Percentual | 50 | Percentual | 50 | 50,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.4 - Promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede Municipal de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar pelos menos 01 ação de Educação Permanente por serviço próprio, por ano. | Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município. | Proporção | 1 | Proporção | 1 | 1,00 | Proporção | 100,00 |
| 2. implantar no mínimo 1 ação por ano. | Proporção de ação de valorização e qualificação do trabalhador realizadas. | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 4 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE/RAS PARA ATENDER OS CASOS SUPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal | Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados | Número | 100 | Número | 1 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde | Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado/numero de Unidades de Saúde | Percentual | 100 | Percentual | 1 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Investigar os casos leves e moderados do COVID 19 notificados no E-SUS Notifica (E-SUS VE) | Numero de casos leves e moderado de Covid 19, investigados/numero de casos de Covid 19 notificados no E-SUS VE X 100(E-SUS VE) | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Investigar SRAG notificadas no SIVEP Gipe (SIVEP GRIPE) | Numero de SRAG concluido/numero de SRAG notificadas v 100(SIVEP Gripe) | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir ações de Vigilância em saúde par o controle da COVID 19

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar e-sus Notifica em todas as Unidades Básicas de Saúde | Numero de Unidades de Saúde com e-sus Notifica implantado/Numero de Unidades de Saúde | Moeda | 2 | Moeda | 2 | 2 | Número | 100,00 |
| 2. Investigar 100% casos leves e moderados de COVID 19 notificados no e-sus Notifica (E-SUS VE) | Contar com Equipe especifica e capacitada para atender esses pacientes, realizando e reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAR MEDIDAS SOCIO SANITARIAS, RECOMENDADAS PELA OMS, PARA DIMINUR A TRANSMISSÃO DA INFECCÃO PELA SARS COV 2 NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 5.1 - PREVENIR TRANSMISSÃO DO SARS COV 2 NO MUNICÍPIO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. CENTRO DE OPERAÇÃO DE EMERGENCIAS EM SAÚDE PUBLICA PARA INFECCÃO PELO NOVO CORONAVIRUS - COE INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO | Numero de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia | Número | 8 | Número | 8 | 1 | Número | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Garantir a infraestrutura adequada para a funcionamento do conselho e realizações das reuniões. | 1 |
| | CENTRO DE OPERAÇÃO DE EMERGENCIAS EM SAÚDE PUBLICA PARA INFECCÃO PELO NOVO CORONAVIRUS - COE INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO | 8 |
| | Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal | 1,00 |
| | Realizar pelos menos 01 ação de Educação Permanente por serviço próprio, por ano. | 1,00 |
| | Divulgação dos eventos, ações de prevenção | 50,00 |
| | Capacitação dos servidores da saúde | 50,00 |

| | | |
|---|---|--------|
| | ζ Realização de cursos com abordagens técnicas específicas voltadas pra o fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção á Saúde; | 50,00 |
| | implantar no minimo 1 ação por ano. | 1 |
| | MANTER O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE IMAGEM(RX, ECOGRAFIAS, TOMOGRAFIAS, RESSONANCIAS E OUTROS), PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS. | 1 |
| 301 - Atenção Básica | ζ Manter a cobertura da população (100%) pelas Equipes de ESFs, com ênfase a Saúde preventiva. | 100,00 |
| | CENTRO DE OPERAÇÃO DE EMERGENCIAS EM SAÚDE PÚBLICA PARA INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVIRUS - COE INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO | 8 |
| | Implantar e-sus Notifica em todas as Unidades Básicas de Saúde | 2 |
| | Acolher % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal | 1,00 |
| | Realizar pelos menos 01 ação de Educação Permanente por serviço próprio, por ano. | 1,00 |
| | Divulgação dos eventos, ações de prevenção | 50,00 |
| | Capacitação dos servidores da saúde | 50,00 |
| | ζ Realização de cursos com abordagens técnicas específicas voltadas pra o fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção á Saúde; | 50,00 |
| | Garantir a infraestrutura adequada para a funcionamento do conselho e realizações das reuniões. | 1 |
| | MANTER O TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO E VENANCIO AIRES , REFERENTE AO REPASSE MENSAL PARA O HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO , PARA COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA NO PRONTO ATENDIMENTO, INTERNAÇÕES DOS MUNICÍPIOS, E PROCEDIMENTOS DE NEFROLOGIA. DE | 1 |
| | Renovação da frota de veículos, para transporte de pacientes (ambulância, Van e carro de 7 lugares) | 0 |
| | Planejar ações, otimizando a assistência Farmaceutica aos usuários SUS | 1 |
| | Acompanhamento nutricional dos beneficiários do Bolsa Família | 75,44 |
| | Manutenção das Equipes de Saúde Bucal | 75,44 |
| | - Promover maior sensibilização da equipe e saúde para reconhecer o desenvolvimento normal e suas variações, oferecer orientações à família e saber identificar a necessidade de encaminhamento para diagnóstico e intervenção precoce e reconhecer e tratar as intercorrências patológicas e eventos importantes para a saúde. | 0 |
| | Programar ações de qualificação para equipe, cursos para desenvolver competências relacionadas a prevenção. | 0 |
| | Investigar 100% casos leves e moderados de COVID 19 notificados no e-sus Notifica (E-SUS VE) | 100,00 |
| | Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde | 1,00 |
| | implantar no minimo 1 ação por ano. | 1 |
| | CONTRATUALIZAR SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS, NAS ESPECIALIDADES DE VASCULAR, UROLOGIA, PROCTOLOGIA. | 1 |
| | Melhoria no serviços prestados na rede de Atenção Básica | 60,00 |
| | Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis menor ou igual. | 9 |
| | -Diminuir incidência de gravidez na adolescência. -Evitar ocorrência de gestação de alto risco, com relação a idade precoce. | 6,00 |
| | Investigar os casos leves e moderados do COVID 19 notificados no E-SUS Notifica (E-SUS VE) | 100,00 |
| | MANTER O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE IMAGEM(RX, ECOGRAFIAS, TOMOGRAFIAS, RESSONANCIAS E OUTROS), PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS. | 1 |
| | Realizar ações de busca e notificações de agravos na saúde do trabalhador | 100,00 |
| | Prevenir o câncer de colo uterino principalmente em mulheres de 25 a 59 anos. | 1,25 |
| | Investigar SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP GRIPE) | 100,00 |
| | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. | 1 |
| | Prevenir o câncer de mama principalmente em mulheres de 50 a 69 anos. | 0,30 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | MANTER O TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO E VENANCIO AIRES , REFERENTE AO REPASSE MENSAL PARA O HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO , PARA COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA NO PRONTO ATENDIMENTO, INTERNAÇÕES DOS MUNICÍPIOS, E PROCEDIMENTOS DE NEFROLOGIA. DE | 1 |
| | CONTRATUALIZAR SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS, NAS ESPECIALIDADES DE VASCULAR, UROLOGIA, PROCTOLOGIA. | 1 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Planejar ações, otimizando a assistência Farmaceutica aos usuários SUS | 1 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Implantar e-sus Notifica em todas as Unidades Básicas de Saúde | 2 |
| | Investigar 100% casos leves e moderados de COVID 19 notificados no e-sus Notifica (E-SUS VE) | 100,00 |
| | Investigar os casos leves e moderados do COVID 19 notificados no E-SUS Notifica (E-SUS VE) | 100,00 |
| | Investigar SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP GRIPE) | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Vigilância Epidemiológica | 95,00 |
| | Implantar e-sus Notifica em todas as Unidades Básicas de Saúde | 2 |
| | Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde | 1,00 |
| | Investigar 100% casos leves e moderados de COVID 19 notificados no e-sus Notifica (E-SUS VE) | 100,00 |
| | Investigar os casos leves e moderados do COVID 19 notificados no E-SUS Notifica (E-SUS VE) | 100,00 |
| | Investigar SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP GRIPE) | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Acompanhamento nutricional dos beneficiários do Bolsa Família | 85,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 2.917.700,00 | 750.700,00 | 373.250,00 | N/A | N/A | N/A | 23.000,00 | 4.064.650,00 |
| | Capital | N/A | 30.000,00 | 13.575,00 | 24.100,00 | N/A | N/A | N/A | 8.000,00 | 75.675,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 35.350,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 35.350,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 1.000,00 | 15.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 16.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 99.000,00 | 25.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 124.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dificuldade de preenchimento, pois alguns dados , não conferem, ou não estão disponíveis nos sistema

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 5 | 9 | 180,00 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 95,00 | 0,00 | 0 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 95,00 | 90,74 | 90,74 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 85,00 | 0,00 | 0 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 100,00 | 0,00 | 0 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 95,00 | 39,06 | 39,06 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,50 | 1,25 | 1,25 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,35 | 0,30 | 0,30 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 35,00 | 27,08 | 27,08 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 10,00 | 12,50 | 12,50 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | 1 | 1,00 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 85,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 85,00 | 75,44 | 75,44 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Alguns indicadores, dados no site, não condizem com o realizado, pois são registrados no Esus, e não sabemos por que não contabilizam, no sistema aparece tudo certo exportado e contabilizado.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 3.563.150,66 | 1.168.283,21 | 436.977,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.772,57 | 5.191.184,18 |
| | Capital | 0,00 | 60.251,91 | 15.444,43 | 28.748,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.641,43 | 107.086,24 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 0,00 | 24.578,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.578,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 13.921,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.921,98 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 82.493,43 | 17.266,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99.759,78 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 3.705.896,00 | 1.239.493,97 | 465.726,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.414,00 | 5.436.530,18 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 5,15 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 80,91 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 6,59 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 49,85 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 7,17 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 61,17 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.204,10 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 55,15 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 7,42 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 16,71 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 1,97 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 36,13 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 16,44 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.660.100,00 | 1.660.100,00 | 1.895.645,34 | 114,19 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 557.100,00 | 557.100,00 | 566.155,86 | 101,63 |
| IPTU | 525.000,00 | 525.000,00 | 507.330,95 | 96,63 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 32.100,00 | 32.100,00 | 58.824,91 | 183,26 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 190.000,00 | 190.000,00 | 246.744,69 | 129,87 |
| ITBI | 190.000,00 | 190.000,00 | 246.744,69 | 129,87 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 333.500,00 | 333.500,00 | 540.584,25 | 162,09 |
| ISS | 315.000,00 | 315.000,00 | 513.074,24 | 162,88 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 18.500,00 | 18.500,00 | 27.510,01 | 148,70 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 579.500,00 | 579.500,00 | 542.160,54 | 93,56 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 16.154.000,00 | 16.154.000,00 | 20.641.699,12 | 127,78 |
| Cota-Parte FPM | 8.400.000,00 | 8.400.000,00 | 10.319.993,86 | 122,86 |
| Cota-Parte ITR | 4.000,00 | 4.000,00 | 5.092,04 | 127,30 |
| Cota-Parte do IPVA | 650.000,00 | 650.000,00 | 799.382,91 | 122,98 |
| Cota-Parte do ICMS | 6.950.000,00 | 6.950.000,00 | 9.415.690,71 | 135,48 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 150.000,00 | 150.000,00 | 101.539,60 | 67,69 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 17.814.100,00 | 17.814.100,00 | 22.537.344,46 | 126,51 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|--------------------|------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.947.700,00 | 3.863.737,88 | 3.623.402,57 | 93,78 | 3.599.755,50 | 93,17 | 3.571.349,59 | 92,43 | 23.647,07 |
| Despesas Correntes | 2.917.700,00 | 3.803.437,88 | 3.563.150,66 | 93,68 | 3.539.503,59 | 93,06 | 3.511.097,68 | 92,31 | 23.647,07 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 60.300,00 | 60.251,91 | 99,92 | 60.251,91 | 99,92 | 60.251,91 | 99,92 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 99.000,00 | 85.776,33 | 82.493,43 | 96,17 | 82.493,43 | 96,17 | 79.833,96 | 93,07 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 99.000,00 | 85.776,33 | 82.493,43 | 96,17 | 82.493,43 | 96,17 | 79.833,96 | 93,07 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.047.700,00 | 3.950.514,21 | 3.705.896,00 | 93,81 | 3.682.248,93 | 93,21 | 3.651.183,55 | 92,42 | 23.647,07 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.705.896,00 | 3.682.248,93 | 3.651.183,55 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.705.896,00 | 3.682.248,93 | 3.651.183,55 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.380.601,66 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 325.294,34 | 301.647,27 | 270.581,89 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 16,44 | 16,33 | 16,20 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2021 | 3.380.601,66 | 3.705.896,00 | 325.294,34 | 54.712,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.712,45 | 0,00 | 325.294,34 |
| Empenhos de 2020 | 2.614.808,57 | 2.870.992,49 | 256.183,92 | 22.812,31 | 0,00 | 0,00 | 19.853,15 | 1.063,72 | 1.895,44 | 254.288,48 |
| Empenhos de 2019 | 2.587.521,96 | 3.494.016,26 | 906.494,30 | 75.091,16 | 0,00 | 0,00 | 73.566,34 | 0,00 | 1.524,82 | 904.969,48 |
| Empenhos de 2018 | 2.380.575,97 | 3.066.488,91 | 685.912,94 | 44.710,55 | 44.710,55 | 0,00 | 43.700,88 | 0,00 | 1.009,67 | 729.613,82 |
| Empenhos de 2017 | 2.203.278,93 | 2.785.454,58 | 582.175,65 | 31.943,60 | 0,00 | 0,00 | 27.896,38 | 0,00 | 4.047,22 | 578.128,43 |
| Empenhos de 2016 | 2.159.227,65 | 2.454.269,42 | 295.041,77 | 10.468,81 | 0,00 | 0,00 | 10.370,17 | 0,00 | 98,64 | 294.943,13 |
| Empenhos de 2015 | 1.869.472,71 | 2.208.439,05 | 338.966,34 | 15.570,85 | 0,00 | 0,00 | 15.093,85 | 0,00 | 477,00 | 338.489,34 |
| Empenhos de 2014 | 1.740.198,02 | 2.067.499,50 | 327.301,48 | 36.256,99 | 0,00 | 0,00 | 31.921,80 | 0,00 | 4.335,19 | 322.966,29 |
| Empenhos de 2013 | 1.582.728,22 | 1.934.301,30 | 351.573,08 | 27.970,20 | 0,00 | 0,00 | 23.713,53 | 0,00 | 4.256,67 | 347.316,41 |

| | |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|---|------|

| | |
|---|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|---|-------------|

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 1.213.500,00 | 1.213.500,00 | 1.964.293,67 | 161,87 |
| Provenientes da União | 821.500,00 | 821.500,00 | 979.168,62 | 119,19 |
| Provenientes dos Estados | 392.000,00 | 392.000,00 | 985.125,05 | 251,31 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 1.213.500,00 | 1.213.500,00 | 1.964.293,67 | 161,87 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 1.189.150,00 | 2.117.897,97 | 1.674.867,85 | 79,08 | 1.667.411,60 | 78,73 | 1.666.615,60 | 78,69 | 7.456,25 |
| Despesas Correntes | 1.148.950,00 | 2.015.308,78 | 1.628.033,52 | 80,78 | 1.620.577,27 | 80,41 | 1.619.781,27 | 80,37 | 7.456,25 |
| Despesas de Capital | 40.200,00 | 102.589,19 | 46.834,33 | 45,65 | 46.834,33 | 45,65 | 46.834,33 | 45,65 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 35.350,00 | 35.350,00 | 24.578,00 | 69,53 | 24.578,00 | 69,53 | 24.578,00 | 69,53 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 35.350,00 | 35.350,00 | 24.578,00 | 69,53 | 24.578,00 | 69,53 | 24.578,00 | 69,53 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 16.000,00 | 18.000,00 | 13.921,98 | 77,34 | 13.921,98 | 77,34 | 13.921,98 | 77,34 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 15.000,00 | 17.000,00 | 13.921,98 | 81,89 | 13.921,98 | 81,89 | 13.921,98 | 81,89 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 26.000,00 | 26.000,00 | 17.266,35 | 66,41 | 17.266,35 | 66,41 | 17.266,35 | 66,41 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 25.000,00 | 25.000,00 | 17.266,35 | 69,07 | 17.266,35 | 69,07 | 17.266,35 | 69,07 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 1.266.500,00 | 2.197.247,97 | 1.730.634,18 | 78,76 | 1.723.177,93 | 78,42 | 1.722.381,93 | 78,39 | 7.456,25 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 4.136.850,00 | 5.981.635,85 | 5.298.270,42 | 88,58 | 5.267.167,10 | 88,06 | 5.237.965,19 | 87,57 | 31.103,32 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 35.350,00 | 35.350,00 | 24.578,00 | 69,53 | 24.578,00 | 69,53 | 24.578,00 | 69,53 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 17.000,00 | 19.000,00 | 13.921,98 | 73,27 | 13.921,98 | 73,27 | 13.921,98 | 73,27 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 125.000,00 | 111.776,33 | 99.759,78 | 89,25 | 99.759,78 | 89,25 | 97.100,31 | 86,87 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 4.314.200,00 | 6.147.762,18 | 5.436.530,18 | 88,43 | 5.405.426,86 | 87,93 | 5.373.565,48 | 87,41 | 31.103,32 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 1.266.500,00 | 2.197.247,97 | 1.730.634,18 | 78,76 | 1.723.177,93 | 78,42 | 1.722.381,93 | 78,39 | 7.456,25 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 3.047.700,00 | 3.950.514,21 | 3.705.896,00 | 93,81 | 3.682.248,93 | 93,21 | 3.651.183,55 | 92,42 | 23.647,07 |

FONTES: SIOPS, Rio Grande do Sul18/03/22 11:04:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 806.592,95 | 806592,95 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | R\$ 1.454,88 | 366,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 190.000,00 | 99083,90 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 32.646,60 | 24578,00 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 26.992,69 | 26992,69 |
| | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 24.000,00 | 19699,79 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 78.547,35 | 17266,35 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|--|---|---|------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 3.720,08 | 16,19 | 3.736,27 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 35.704,09 | 35.704,09 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 3.720,08 | 35.720,28 | 39.440,36 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 39.195,28 | 39.195,28 | 39.195,28 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 39.195,28 | 39.195,28 | 39.195,28 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 245,08 | 0,00 | 245,08 | 245,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 245,08 | 0,00 | 245,08 | 245,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 24/03/2022 14:55:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 24/03/2022 14:55:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 101.485,77 | 101.485,77 |

| Total | | | | 0,00 | 101.485,77 | 101.485,77 |
|--|---------------------|--|---------------------|------|-------------------|------------|
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Despesas Pagas | |
| Administração Geral | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Atenção Básica | 101.485,77 | | 101.485,77 | | 101.485,77 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Total | 101.485,77 | | 101.485,77 | | 101.485,77 | |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 24/03/2022 14:55:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

informações importados do sistema Sioips, e demais , repassados pelo setor financeiro da prefeitura

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias no período analisado

11. Análises e Considerações Gerais

Sem muitas considerações, pois maioria dos dados são oriundos de outros sistemas, e alguns indicadores não condizem com o que realmente o municípios realiza, por tanto optamos em preencher conforme nossa realidade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sem maiores recomendações, so poderiam tornar o Relatório menos repetitivo, principalmente na parte de análises e considerações, poderiam ser somente no anual. Pois acaba se tornando repetitivo.

ARCENIO STANISLAU MALDANER
Secretário(a) de Saúde
MATO LEITÃO/RS, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

MATO LEITÃO/RS, 24 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Mato Leitão